





Estado do Amazonas

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 324/2022/MPC/RMAM

Manaus, 14 de setembro de 2022.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE CAREIRO NATHAN MACENA DE SOUZA <u>NESTA</u>

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção ao requerimento subcrito pelos advogados Dr. Isaac Luiz Miranda Almas e Dra. Mariana Pereira Carlotto, concedemos a devolução do prazo requerido de 20 (vinte) dias, para resposta à Recomendação n. 25/2022-MP-RMAM referente à elaboração, aprovação e apresentação a este MP de Contas, de plano estratégico de implantação progressiva do novo regime de licitações e contratações públicas .

Cordialmente,

RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

Procurador de Contas